



CALENDÁRIO ANUAL

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	Oi S.A.
Endereço da Sede	Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro - RJ
Endereço na Internet	www.oi.com.br
Diretor de Relações com Investidores	Nome: Carlos Augusto Machado Pereira De Almeida Brandão E-mail: invest@oi.net.br Telefone(s): +55 [21] 3131-2918
Responsável pela Área de Relações com Investidores (que não seja o Diretor de Relações com Investidores)	Nome: Marcelo Ferreira E-mail: invest@oi.net.br Telefone(s): +55 [21] 3131-2918
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	Valor Econômico e Diário Oficial do Rio de Janeiro

A. AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em 31/12/2017	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	12/04/2018

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2017	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	12/04/2018

Demonstrações Financeiras Anuais traduzidas para o inglês relativas ao exercício social findo em 31/03/2017 (Informação obrigatória somente para as companhias do Novo Mercado e do Nível 2)	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	N/A

Formulário de Referência relativo ao exercício social em curso	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	30/05/2018

Informações Trimestrais – ITR	
EVENTO – Divulgação via ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	28/05/2018
Referentes ao 2º trimestre	13/08/2018
Referentes ao 3º trimestre	13/11/2018

Informações Trimestrais traduzidas para o inglês (Informação obrigatória somente para as companhias do Novo Mercado e do Nível 2)	
EVENTO – Divulgação via IPE	DATA
Referentes ao 1º trimestre	N/A
Referentes ao 2º trimestre	N/A
Referentes ao 3º trimestre	N/A

Assembleia Geral Ordinária	
EVENTO	DATA
Envio da proposta da administração via IPE	29/03/2018
Envio do Edital de Convocação via IPE	29/03/2018
Realização da Assembleia Geral Ordinária	30/04/2018
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE [recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da assembleia]	30/04/2018

Assembleia Geral Extraordinária	
EVENTO	DATA
Envio da proposta da administração via IPE	13/04/2018
Envio do Edital de Convocação via IPE	13/04/2018
Realização da Assembleia Geral Extraordinária	14/05/2018
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE [recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da assembleia]	14/05/2018

Reunião Pública com Analistas	
EVENTO	DATA
Realização de Reunião Pública com Analistas, aberta a outros interessados	14/12/2018, RJ, às 09:00hs

B. AGENDAMENTO FACULTATIVO
(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)

Teleconferência, caso aplicável	
EVENTO	DATA

Realização de teleconferência - Audioconferência dos Resultados da Companhia do 4T17 e do ano de 2017	13/04/2018
Realização de teleconferência - Audioconferência dos Resultados da Companhia do 1T18	29/05/2018
Realização de teleconferência - Audioconferência dos Resultados da Companhia do 2T18	14/08/2018
Realização de teleconferência - Audioconferência dos Resultados da Companhia do 3T18	14/11/2018

Reuniões do Conselho de Administração	
EVENTO	DATA
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado [especificar o assunto]	N/A
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via IPE [recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião]*	N/A

[*] Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.